

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor
Gérson Araújo”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Gérson Araújo, no dia 16 de março de 2020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2020.

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE**



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 16 de março de 2020, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2020.

**GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - MDB**